



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

C E R T I D ã O

A Presidenta da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vem:

I – CERTIFICAR para os devidos fins, que na data de 28 de Janeiro de 2021, foi publicado através de afixação no placar da Câmara Municipal, Aviso de Ratificação de processo de dispensa de licitação nº 01/2021, que tem por objeto prestação de serviços com processamento de dados envolvendo o sistema de compras, controle de combustíveis, e controle de estoque para Câmara Municipal de Novo Alegre - TO. Proponente J & A GESTAO E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.284.122/0001-08, estabelecido à Rua Beira Rio, S/N, Bairro Lagoinha, Aurora do Tocantins – TO, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Enes da Abadia Silva, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Beira Rio Setor Lagoinha, portador do CPF nº 966.879.241-68 e CI nº 398.352 SSP-TO. O valor mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), valor global do presente instrumento contratual é de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), vigência do contrato da assinatura a 31 de dezembro de 2021.

Novo Alegre – TO, 28 de janeiro de 2021

Eva Magalhães do Prado
Presidente da CPL